



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 723 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) destinados a construção das Pontes nos Corregos Capa e Corrego Beija Flor, através da Dotação Orçamentária:

16.88.534. - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO - D.M.E.R

Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos provenientes do convênio nº 143/80 "ODEMAT", de igual valor.

Artº 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.980

Wilmar
Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal